

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA

PARECER DE JULGAMENTO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Carira, constituída através da Portaria nº 02/2021 de 04 de janeiro de 2021, torna público o resultado da TOMADA DE PREÇOS nº 011/2021, para Contratação De Empresa Especializada Em Obras E Serviços De Engenharia Para A pavimentação e drenagem de Ruas Projetadas 01, 02, 03 e 04, Povoado Altos Verdes Do Município De Carira, conforme segue:

Considerando que o princípio da publicidade foi devidamente respeitado, na medida em que a minuta do Edital foi publicada dentro dos prazos legais, no Quadro de Avisos deste Município, SITE DO TCE, Diário Oficial do Estado, Jornal do Dia, Diário Oficial do Município, Diário Oficial da União, Portal da Transparência www.prefeituradecarira.se.gov.br.

Considerando que o Edital de Licitação não restringiu o universo de licitantes, haja vista que, limitou-se a exigir, na fase de habilitação, documentos mínimos necessários para realização do objeto licitado.

Considerando que não houve interposição de recurso por parte das licitantes. As empresas LOCALSERVI LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME, JOSE, ADALTO DOS SANTOS EIRELI, JRJ CONSTRUÇÕES EIRELI.

Considerando que a empresa CLASSIFICADA com menor preço foi a JRJ CONSTRUÇÕES EIRELI que apresentou todos os documentos em conformidade com as especificações contidas no edital e que a sua planilha de acordo com todas as exigências do edital foi, portanto, considerada a VENCEDORA.

Considerando que diante da estimativa de custos realizados pela Prefeitura Municipal de Carira quando da solicitação da abertura da licitação, o preço proposto encontra-se compatível com o praticado no mercado de atividade da proponente vencedora.

Ante o exposto e por tudo mais que do processo licitatório conste, a Comissão de Licitação desta Prefeitura Municipal, vem submeter à apreciação do Exm^o. Senhor Prefeito Municipal, a adjudicação em favor da empresa JRJ CONSTRUÇÕES EIRELI. A presente licitação perfaz um total de R\$ 259.617,95

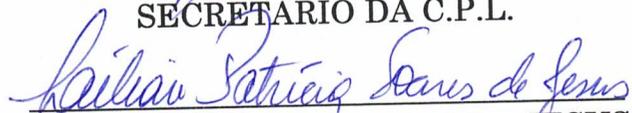
**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA**

(duzentos e cinquenta e nove mil seiscentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos).
A presidente da Comissão Permanente de Licitação, à luz dos elementos que integram os presentes autos, recomenda a homologação do procedimento e que o contrato seja celebrado com a empresa vencedora do certame, de acordo com os critérios fixados no Edital.

Carira/SE, 20 de outubro de 2021.


ERICA ANTONIA DA ROCHA
PRESIDENTE DA C.P.L


ADELSON DE JESUS SANTANA FILHO
SECRETARIO DA C.P.L.


LILIAN PATRICIA SOARES DE JESUS
MEMBRO DA CP.L.